



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.843/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
16.482.0055.1290 INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR LOTEAMENTO
3.3.40.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 4455.....R\$ 586.599,72

Art. 2º - Servirão para cobertura do presente crédito especial, recursos no valor de R\$ 545.324,54 de superávit do exercício anterior e R\$ 41.275,18 de rendimentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.843/2026, de 22 de maio de 2026.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2026, recursos no valor de R\$ 545.324,54 de superávit do exercício anterior e R\$ 41.275,18 de rendimentos.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza